PORTARIA Nº 15.162 DE 21/06/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS LEI Nº 8.069/90 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matri.	Período	Processo
ADRIANA MARIA DE JESUS	30053	06/06/18 a 09/06/18	8975/18

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06/06/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Junho de 2018.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal